

ATO N. 7.128/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 438606/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 6.009/2015, de 26.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). JURACI DA SILVA, portador (a) do RG nº 879446/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014..."

LEIA - SE:

"...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 13 de Outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c04d794

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar